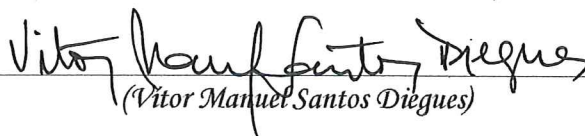


EDITAL

Vítor Manuel Santos Diegues, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega torna público, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de abril, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho e para os efeitos do art.º 5º, do Anexo I, (Pessoal Docente), do art.º 5º, do Anexo II (Pessoal Não Docente) e do art.º 5.º, do Anexo III, (Alunos), todos do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega, que se encontram publicitados os Cadernos Eleitorais e disponíveis para os efeitos legais nos Serviços de Administração Escolar.

Lijó, 04 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Geral,


(Vítor Manuel Santos Diegues)